



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ATIVAÇÃO DO SERVIÇO DE DÉBITO DIRETO

Por forma a iniciar o processo de ativação do serviço de débito direto que lhe permitirá uma simplificação e agilização no pagamento das suas faturas, a ONI solicita os seguintes documentos:

- > Fotocópia de documento de identificação (Cartão do Cidadão, Bilhete de Identidade, Passaporte ou Autorização de Residência) do Titular da conta bancária.
- > Minuta “Autorização de Débito Direto SEPA” devidamente preenchida e assinada.
- > Cópia do comprovativo do IBAN/NIB com o nome do Titular da Conta (documento do banco que associe o respetivo IBAN/NIB ao Titular da conta bancária).

IMPORTANTE:

Nos campos Nome do Devedor | Nome da rua e número | Código Postal | Cidade, devem constar os dados da conta bancária.

Nos campos Número de conta – IBAN/BIC SWIFT | Assinatura (s), devem constar os dados do titular da conta bancária. A minuta deve ser assinada conforme documento de identificação do titular da conta bancária.

A documentação deverá ser enviada para a seguinte morada:

ONI TELECOM – INFOCOMUNICAÇÕES, SA
Avenida D. João II, Lote 1.16.01, 8º Piso
Parque das Nações
1990-083 Lisboa

NOTA: O PROCESSO SÓ SERÁ INICIADO AQUANDO DA RECEÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS.
SE O PROCESSO ENVIADO NÃO ESTIVER CONFORME OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ CONSIDERADO INVÁLIDO.